

Processo Administrativo de Contratação 008/2020

Locação de Sala TCE/SC



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 008/2020**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Locação de sala para 200 pessoas (conforme checklist anexo) para realização do Evento "Final de Mandato – Orientações para Gestores Públicos Municipais", evento este solicitado pelo TCE/SC, com realização em parceria da AMVALI, AMUNESC e AMPLANORTE, no dia 18/03/2020 no período matutino.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Sala	1	Sala com estrutura de áudio e vídeo para realização do evento do TCE/SC.	R\$ 1.000,00
02	Café	20L	20 Litros café, sendo 10L com leite e adoçado, 5L preto adoçado e 5L preto puro.	R\$ 200,00
03	Água	4	Garrafinhas de água mineral 500ml na sala a ser locada.	R\$ 16,00
				R\$ 1.216,00

Jaraguá do Sul, 06 de fevereiro de 2020.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



Centro Empresarial
de Jaraguá do Sul

De: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul – CEJAS

CNPJ: 83.784.124/0001-32 – IE: Isenta

Data: 27/01/2020

Elaborado por: Billy Th. Secchis

ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS

Boa Tarde, logo abaixo, há a lista de salas e seus respectivos valores para associados.

Período:	Valor Associado:
	Dias úteis
Matutino: 08h00min á 12h30min	514,00

Equipamentos:	Valor Associado:
Data show	92,00
Sonorização:	Auditório 265,00
Notebook:	29,00

Serviços	Valor Associado:
Café 20 litros	118,00
Água 4 garrafas	12,00

Total R\$ 1.030,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

- Depósito Banco do Brasil (Ag 0405-7, c/c 5388-0, titular: CEJAS – Centro Empresarial de Jaraguá do Sul);
- Depósito Sicoob CEJAScred (Banco 756, Ag 3366, c/c 117-1, titular: CEJAS – Centro Empresarial de Jaraguá do Sul).

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

Billy th. Seechis

DDR: (47) 3275-7023

Fax: (47) 3275-7001

E-mail: logistica@cejas.com.br

"CEJAS - Condomínio que integra as entidades representativas de Jaraguá do Sul"



ANTES DE IMPRIMIR tenha em mente seu compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Rua Octaviano Lombardi, 100 • Czerniewicz – Fone (47) 3275-7000 – Fax (47) 3275-7001.

CEP 89255-055 – Cx. Postal 138 • Jaraguá do Sul – SC – E-mail: cejas@cejas.com.br www.cejas.com.br.

Financeiro - Amvali

Assunto: Cotação locação de sala

De: MERCURE Jaragua do Sul GM1 [mailto:H3624-GM1@accor.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 11:07

Para: Financeiro - Amvali <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: RES: Cotação locação de sala

Boa tarde Fanciane,

Para essa data já temos eventos marcados em nossa sala, e nossa capacidade para a sala em formato auditório é no máximo para 100 pessoas.

Se puder ajudar em outra data estamos à disposição.

Atenciosamente,

CHEFE DE RECEPÇÃO
FRONT DESK MANAGER

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 251 -
Centro
89251-100 Jaraguá do sul/ SC
BRASIL

T +55 (47) 3372-5800
F +55 (47) 3372-5801
E-mail: h3624-gm1@accor.com.br
mercure.com
accorhotels.com



Mercure
HOTELS

message, sont interdites.

Financeiro - Amvali

Assunto: Cotação locação de sala

Bom dia Franciane

Agradecemos o seu contato,

Infelizmente nosso espaço não comporta as solicitações abaixo.
Nossa estrutura atende para até 55 pessoas.

Atenciosamente,



Kalisa França

Hotel Itajara | Central de Reservas

Fone: (47) 21073799 | reservas@hotelitajara.com.br | www.hotelitajara.com.br

*DESDE 01/01/2017 O HOTEL ITAJARA ESTÁ OPERANDO COM TARIFAS VARIÁVEIS.
Horário de atendimento da Central de Reservas: de segunda a sexta das 08:30 até 12:00 e das 13:30 até 18:00.*

Financeiro - Amvali

Assunto: Cotação locação de sala

De: ERON DIOGO Waltrick [mailto:eron.waltrick@sesisc.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 10:31

Para: Financeiro - Amvali <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: Re: Cotação locação de sala

Bom dia

No momento não dispomos de sala para essa capacidade de pessoas.

Att

Eron Diogo Waltrick

Coordenador de Saúde e Segurança - Regional Vale do Itapocu

FIESC - SESI/SC SENAI/SC

Walter Marquardt, 835- Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC

Fone: 47 3372 9425 - Ramal: 69425

sesisc.org.br sc.senai.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N.008/2020**HOMOLOGAÇÃO – LOCAÇÃO DE SALA**

Justificativa da Contratação: A partir da solicitação do TCE/SC para parceria com as associações de municípios AMVALI, AMPLANORTE e AMUNESC para realização do Evento “Final de Mandato – Orientações para Gestores Públicos Municipais”, com município sede Jaraguá do Sul, foi solicitado orçamento aos locais que realizam locação de seus espaços e assim realizada a locação no CEJAS devido o mesmo ser o único estabelecimento que atende a estrutura requerida no checklist do TCE/SC.

Razão Social: CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA

CNPJ: 83.784.124/0001-32

Endereço: R. Octaviano Lombardi, 100 - Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, 89255-055

Telefone: 47 3275-7000

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Auditório	1	Valor associado – auditório até 400 pessoas – dias úteis	R\$ 514,00
02	Data Show	1	Data Show	R\$ 92,00
03	Sonorização	1	Sonorização	R\$ 265,00
04	Café	20L	Café puro	R\$ 118,00
05	Água	4	4 garrafas de 500ml	R\$ 12,00
06	Notebook	1	Notebook	R\$29,00
Total				R\$1.030,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, através de rateio do valor total para as 3 associações.

Jaraguá do Sul, 12 de fevereiro de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CENTRO EMPRESARIAL DE JGUA DO SUL-CEJAS CNPJ: 83784124000132

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: CENTRO EMPRESARIAL DE JGUA DO SUL-CEJAS

Endereço: Rua OCTAVIANO LOMBARDI, 100 - Bairro CZERNIEWICZ - CEP 89.255-055

Código de Controle

CWQOGGJPZQF99FU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 12 de Fevereiro de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA.**
CNPJ/CPF: **83.784.124/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140017720306
Data de emissão:	12/02/2020 15:52:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	12/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA.
CNPJ: 83.784.124/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:46 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **D068.26C1.81EC.F581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE CIVIL

"CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL - CEJAS S/S LTDA."

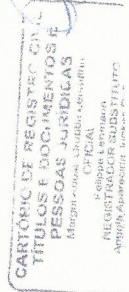
Pela presente alteração de contrato de sociedade civil, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 82.738.543/0001-75; neste ato representada por seu Presidente, Charles Alfredo Bretzke, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 480.914.809-20, portador do RG nº 1.133.283; residente e domiciliado na Rua Guilherme Hass, nº 520, Bairro Jaraguá Esquerdo, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89253-332; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, FIAÇÃO E TECELAGEM DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.829/0001-30; neste ato representada por seu Presidente, Neocir Dal'ri, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 382.459.819-15, portador do RG nº 544969, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Mahnke, nº 292, Bairro Centro, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89251-510; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.151.563/0001-08; neste ato representada por seu Presidente, Célio Bayer, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 194.453.779-15, portador do RG nº 371.276, residente e domiciliado na Rua Fritz Bartel, nº 711, Bairro Baependi, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89256-120; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.388.934/0001-70; neste ato representada por seu Presidente, Onivaldo Staehelin, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob nº 093.081.999-34, portador do RG nº 597.793-2, residente e domiciliado na Rua Erich Kaufman, nº 158, Bairro Jaraguá Esquerdo, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.253-455; SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JARAGUÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 83.618.330/0001-72; neste ato representada por seu Presidente, Ivo Ewald, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 005.722.099-91, portador do RG nº 155.102-7, residente e domiciliado na Rua Procópio Gomes de Oliveira, nº 739, Bairro Centro, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89252-000; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JARAGUÁ DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 82.739.061/0001-30; neste ato representada por seu Presidente, Marcelo Schiochet Nasato, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 008.350.509-12, portador do RG nº 3551431, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Hruschka, nº 277, Bairro São Luis, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89253-600; ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL - ACIJS, inscrito no CNPJ sob nº 84.434.372/0001-16; neste ato representada por seu Presidente, Giuliano Domini, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.316.199-52,



portador do RG nº 1.584.802-7, residente e domiciliado na Rua 29 de Outubro, nº 55, Apto 600, Centro, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89252-090; ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO VALE DO ITAPOCU, inscrita no CNPJ sob nº 83.785.030/0001-88; neste ato representada por seu Presidente, Marciano Aparecido Alves, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 107.919.628-57, portador do RG nº 21264273, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Julio Tavares da Cunha Mello, nº 145, Centro, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89251-210; únicos sócios do "CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL - CEJAS S/S LTDA.", inscrito no CNPJ sob nº 83.784.124/0001-32, todos pessoas jurídicas de direito privado, entidades sem fins lucrativos, estabelecidos à rua Octaviano Lombardi, nº 100, Bairro Czemniewicz, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89255-055, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Margot Adélia Grubba Lehmann, sob nº 924, às folhas 078, do livro A-06, em 16 de Agosto de 2000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar na forma como abaixo segue:

I. Ingressa na sociedade o SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO VALE DO ITAPOCU, inscrito no CNPJ sob nº 08.729.325/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, estabelecida à rua Octaviano Lombardi, nº 100, Bairro Czemniewicz, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89255-055, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Rubens Obenaus brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob nº 351.384.329-15, portador do RG nº 645.173-0, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 195, Bairro Nova Brasília, Jaraguá do Sul (SC), CEP 89252-119, declarando conhecer sua situação patrimonial e, a partir desta data, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações decorrentes de sua condição de sócio, na forma da legislação vigente.

II. O sócio SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE JARAGUÁ DO SUL, já qualificado, detentor de 244.762 (duzentas e quarenta e quatro mil setecentas e sessenta e duas) quotas de capital social, no valor nominal de R\$1.00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 244.762,00 (duzentas e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, cede e transfere, na presente data, através de doação 122.381 (cento e vinte e duas mil trezentos e oitenta e uma) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 122.381,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais), ao sócio ingressante SINDICATO DA INDUSTRIA DA



Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.



CONSTRUCAO CIVIL E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO VALE DO ITAPOCU, já qualificado, dando-se mútua quitação, geral e irrevogável, entre si e perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em relação às quotas transferidas.

III. Em decorrência da entrada de novo sócio, a Diretoria passa a contar com 9 (nove) membros, sendo alterada a redação do *caput* e do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda.

IV. A Diretoria passa a ser composta pelos Presidentes eleitos nas instituições ou entidades formadoras dos sócios quotistas desta sociedade, e a movimentação bancária será realizada pelo Presidente com um de seus Vice-Presidentes ou com o Vice-Presidente Financeiro da ACIJS, sendo alterada a redação da cláusula décima, da cláusula décima sétima e do parágrafo oitavo da cláusula décima nona.

V. Altera-se o capital social que passa de R\$ 4.204.449,00 (quatro milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais) para R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), com a incorporação de reservas e prejuízos, na forma autorizada pelo inciso I, do artigo 1.082, do Código Civil, no valor de R\$882.149,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizado no ato da assinatura do presente instrumento, proporcionalmente ao capital social de cada sócio, ficando dividido em 3.322.300 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentas) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais).

VI. Diante da incorporação realizada e da entrada de novo sócio, fica alterado a redação da cláusula 5ª, e o capital social fica estabelecido no valor de R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), representado por 3.322.300 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUA L (%)
Sindicato das Indústrias de	120.572	120.572,00	3,6292

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Miguel Adella Guerber Loureiro
Chefe de Cartório
REGISTRADOR SUBSTITUTO
Rua Avançado, Av. Itália, Lote 100
FISCAL Nº 111 - DISTRITO
Fone: 3631.4000 - 3631.4001
E-mail: cartorio@arjarsul.sc.gov.br

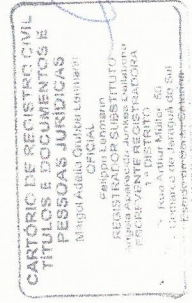


Alimentação de Jaraguá do Sul				
Sindicato das Indústrias do Vestiário, Fiação e Tecelagem de Jaraguá do Sul	522.694	522.694,00	15.7329	
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul	493.822	493.822,00	14,8639	
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul	96.704	96.704,00	2,9108	
Sindicato da Indústria da Construção Civil e de Artefatos de Cimento Armado do Vale do Itapocu	96.704	96.704,00	2,9108	
Sindicato do Comércio Varejista de Jaraguá do Sul	457.336	457.336,00	13,7657	
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul	126.961	126.961,00	3,8215	
Associação Empresarial de Jaraguá do Sul - ACIJS	1.356.296	1.356.296,0	40,8240	
Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual do Vale do Itapocu	51.211	51.211,00	1,5414	
TOTAIS	3.322.300	3.322.300,0	100,0000	

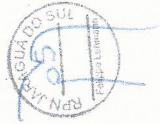
VII. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VIII. Em consequência das alterações acima ajustadas, nesta e na melhor forma de direito, resolvem os sócios, de comum acordo, **CONSOLIDAR** a atual redação do estatuto social, já incorporadas as modificações retro aprovadas e pelo regimento interno com observação das normas legais vigentes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CIVIL
"CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL - CEJAS S/S LTDA."



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.



CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL – CEJAS S/S LTDA."

CLÁUSULA 2ª A sede social está localizada à Octaviano Lombardi, nº 100, Bairro Czerniewicz, CEP 89255-000, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA 3ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª Seu objetivo social é a operação e a administração, sem fins lucrativos, de um centro de atividades, visando:

- a) Congregar, sob um mesmo teto, pessoas jurídicas, participantes da sociedade, respeitada a respectiva identidade e os objetivos legais e associativos, não absorvendo o CEJAS suas personalidades, nem se propondo a executar seus objetivos sociais específicos;
- b) Estabelecer, implementar e operar programas, serviços e atividades de interesses comuns.

CLÁUSULA 5ª O capital social é de R\$3.322.300,00 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentos reais), dividido em 3.322.300 (três milhões trezentos e vinte e dois mil e trezentas) quotas, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul	120.572	120.572,00	3,6292
Sindicato das Indústrias do Vestuário, Fiação e Tecelagem de Jaraguá do Sul	522.694	522.694,00	15,7329
Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul	493.822	493.822,00	14,8639
Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul	96.704	96.704,00	2,9108
Sindicato da Indústria da Construção Civil e de Artefatos de Cimento	96.704	96.704,00	2,9108



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Margarida Lehmman
OAB/RS 107.000
REGISTRADOR SUBSTITUTO
1º DISTRITO
Rua: Antônio Müller, 311



Armado do Vale do Itapocu				
Sindicato do Comércio Varejista de Jaraguá do Sul	457.336	457.336,00	13,7657	
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul	126.961	126.961,00	3,8215	
Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS	1.356.296	1.356.296,00	40,8240	
Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual do Vale do Itapocu	51.211	51.211,00	1,5414	
TOTAIS	3.322.300	3.322.300,00	100,0000	

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

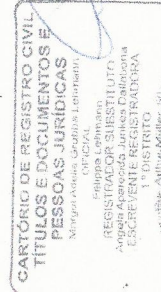
CLÁUSULA 6ª Somente poderão integrar o CEJAS a Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS, as Associações e Sindicatos Patronais e outras instituições ou entidades patronais de objetivos semelhantes, existentes ou que venham a constituir-se, desde que tenham por sede a cidade de Jaraguá do Sul.

CLÁUSULA 7ª O capital social poderá ser aumentado em Assembleia Geral Extraordinária e os sócios terão preferência na subscrição, na proporção das quotas que possuírem.

§1º Os sócios não interessados cederão o seu direito de subscrição aos demais quotistas, que dividirão entre si proporcionalmente o direito cedido. Não havendo interessado, poderá a subscrição ser realizada por terceiros, desde que se trate de instituição ou entidade que preencha as condições da cláusula 6ª.

§2º Os quotistas somente poderão transferir as suas quotas a outros quotistas que dividirão entre si proporcionalmente as quotas cedidas, ou na proporção em que o acordarem. Não havendo interesse por parte dos outros quotistas, as quotas poderão ser cedidas a terceiros, desde que seja entidade que preencha as condições da cláusula 6ª.

§3º No caso de dissolução ou liquidação de qualquer das entidades quotistas, as suas quotas somente poderão ser transferidas aos quotistas remanescentes,



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Margarida Lehmman
OAB/RS 107.000
REGISTRADOR SUBSTITUTO
1º DISTRITO
Rua: Antônio Müller, 311



observada a proporcionalidade de capital de cada um. Não havendo interesse por parte dos remanescentes, as quotas poderão ser cedidas a outras instituições ou entidades que preencham as condições da cláusula 6ª e atendam aos dispostos na cláusula 8ª deste contrato.

CLÁUSULA 8ª A admissão de novos sócios, porém, implicará na aquisição de quotas pelo valor calculado com base no patrimônio do CEJAS, avaliado ao preço do dia.

CLÁUSULA 9ª O espaço físico e as facilidades são de uso comum dos sócios.

§1º Os sócios quotistas poderão dispor, no edifício do CEJAS, até a proporção de suas quotas, de áreas construídas, próprias, perfeitamente determinadas e caracterizadas, para instalação e funcionamento de seus órgãos diretos e administrativos.

§2º No caso de necessidade de área superior à parte proporcional, a sua concessão dependerá da prévia anuência de todos os sócios quotistas, além da liberação pelo sócio que a tiver disponível.

§3º A eventual simultaneidade de uso de espaço físico e facilidades do edifício do CEJAS será disciplinada em regimento interno.

CLÁUSULA 10ª A sociedade é administrada por uma diretoria, cujos membros são os Presidentes eleitos nas instituições ou entidades formadoras dos sócios quotistas.

Parágrafo único. Para fins de movimentação bancária a sociedade poderá ser representada pelo Presidente em conjunto com um de seus Vice-presidentes ou pelo Presidente em conjunto com o Vice-Presidente Financeiro da ACIJS.

CLÁUSULA 11ª Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Margarida de Fátima Landwehr
Escritório Oficial
REGISTRANDO O INSTITUTO
Associação Empresarial Jaraguá do Sul
ESCRITÓRIO DE REGISTRAÇÃO
Rua Arthur Ribicki, 80
Jaraguá do Sul, SC



CLÁUSULA 12ª A Diretoria será composta de 9 (nove) membros, sendo 1 (um) Presidente, e 8 (oito) Vice-Presidentes.

§1º O Presidente e os Vice-Presidentes serão automaticamente empossados na direção do CEJAS, quando de suas posses em suas entidades sócias do CEJAS, considerando-se o termo de posse naquela entidade como o termo de posse nessa sociedade.

§2º O mandato do Presidente terá a mesma duração do cargo de Presidente que ocupará na Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS, e os mandatos dos Vice-Presidentes terão a mesma duração dos mandatos que ocuparem em suas entidades.

§3º Os serviços de secretaria e tesouraria do CEJAS serão exercidos pela diretoria executiva da Associação Empresarial de Jaraguá do Sul – ACIJS.

CLÁUSULA 13ª Os membros da Diretoria não serão remunerados e não perceberão rendimentos sob qualquer título e forma.

CLÁUSULA 14ª Em caso de vaga, renúncia ou impedimento de um membro da Diretoria, a substituição se dará na primeira Assembleia Geral subsequente.

CLÁUSULA 15ª Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais vigentes, o contrato social e alterações, o regimento interno e as deliberações das Assembleias Gerais dos sócios quotistas;
- b) A gestão dos negócios sociais, a elaboração de orçamentos, balancetes, e demonstrações financeiras;
- c) Elaborar o regimento interno e submetê-lo à Assembleia Geral;
- d) A representação da sociedade em juízo e fora dele;
- e) A convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias quando se fizer necessário;
- f) Adquirir imóveis, máquinas e quaisquer objetos e utensílios;
- g) Hipotecar, penhorar ou onerar de qualquer forma os bens sociais, em operações de financiamento de interesse do CEJAS, vender, no todo ou em parte, bens imóveis, após parecer favorável e aprovação da Assembleia Geral;
- h) Constituir procuradores, estabelecendo nos instrumentos respectivos os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, expeto o judicial que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
Margarida de Fátima Landwehr
Escritório Oficial
REGISTRANDO O INSTITUTO
Associação Empresarial Jaraguá do Sul
ESCRITÓRIO DE REGISTRAÇÃO
Rua Arthur Ribicki, 80
Jaraguá do Sul, SC



podará ser indeterminado, através de dois de seus membros, sendo um deles o Presidente.

CLÁUSULA 16ª Atendida a denominação de seus cargos, os Diretores, em reuniões, distribuirão entre si as atribuições da Administração.

CLÁUSULA 17ª Todos os atos que citarem responsabilidade para o CEJAS, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ele, só serão válidos quando firmados pelo Presidente e por um Vice-Presidente, ressalvado o disposto na cláusula décima.

CLÁUSULA 18ª O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial e demonstração de resultados.

Parágrafo único. Os eventuais resultados serão destinados ao Patrimônio Líquido.

CLÁUSULA 19ª Dependem de deliberação dos sócios quotistas:

- a) Aprovação das contas da Diretoria;
- b) A modificação do contrato social;
- c) A admissão de novos sócios, bem como a liquidação e dissolução do CEJAS;
- d) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- e) Resolver todos os negócios relativos ao objeto da sociedade.

§1º As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembleia Geral, convocada pela Diretoria ou por sócios representando a metade do capital social, mediante carta ou convite, sob protocolo, com antecedência mínima de oito dias, subscritas por membro indicado por quem promover a convocação, contendo local, data e hora da reunião, e, sumariamente, a ordem do dia.

§2º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes e dissidentes.

§3º A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de três quartos (¾), no mínimo, do capital social, e, com metade do capital, em segunda convocação, realizando-se esta, dentro do prazo máximo de dez dias, após a data determinada para a primeira convocação.

§4º A cada quota corresponde um voto nas deliberações.



§5º Os sócios quotistas, como entidades de personalidade jurídica, far-se-ão representar nas assembleias por seus dirigentes, administradores ou representantes legais.

§6º As assembleias serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria. Dos trabalhos e deliberações serão lavradas atas, por todos assinadas, em livro próprio.

§7º As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos (¾) do capital social nos casos de:

- a) Oneração e venda, no todo ou em parte, de bens imóveis;
- b) Modificações do presente contrato social;
- c) Incorporação, fusão ou dissolução da sociedade;
- d) Cessaçãõ da liquidação da sociedade.

II - Pelos votos correspondentes à metade do capital social nos demais casos.

§8º A Assembleia Geral dos quotistas realizar-se-á ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

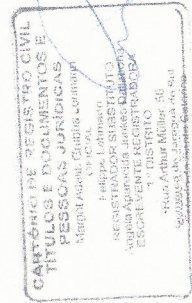
- a) Tomar as contas da Diretoria e deliberar sobre as demonstrações financeiras (balanço patrimonial e de demonstração de resultados), devendo os respectivos documentos serem postos à disposição dos sócios até oito dias antes da data marcada para a assembleia;
- b) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA 20ª Os casos omissos serão resolvidos pelas disposições legais vigentes e, na falta, pelos órgãos da Administração.

CLÁUSULA 21ª Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para julgar as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de julho de 2017.



Handwritten signatures and the number 105 in blue ink.

PARTELLONATE DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL
 CARLOS FABRICIO GERSBACH - TABELADO
 Reconhecido como AUTENTICA a(s) firma(s) de
 CELSO BAYER
 Do(a) Jaraguá do Sul-SC, 22/01/2018. FDC
 HENYUN SABRINA MAAS
 ESCREVENTE
 São Digital de Fiscalização: EY04164-SEB-NORMAL
 Empl:R\$1,15 - Selic(9): R\$1,90 = R\$ 5,05

PARTELLONATE DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL
 CARLOS FABRICIO GERSBACH - TABELADO
 Reconhecido como AUTENTICA a(s) firma(s) de
 NEOCIR DA-RI
 Do(a) Jaraguá do Sul-SC, 19/01/2018. FDC
 HENYUN SABRINA MAAS
 ESCREVENTE
 São Digital de Fiscalização: EY04164-SEB-NORMAL
 Empl:R\$1,15 - Selic(9): R\$1,90 = R\$ 5,05

PARTELLONATE DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL
 CARLOS FABRICIO GERSBACH - TABELADO
 Reconhecido como AUTENTICA a(s) firma(s) de
 PAULO OBENAUS
 Do(a) Jaraguá do Sul-SC, 24/01/2018. FDC
 JULIANE CRISTINA HUBNER
 ESCREVENTE
 São Digital de Fiscalização: EY04164-SEB-NORMAL
 Empl:R\$1,15 - Selic(9): R\$1,90 = R\$ 5,05

PARTELLONATE DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL
 CARLOS FABRICIO GERSBACH - TABELADO
 Reconhecido como AUTENTICA a(s) firma(s) de
 ONIVALDO STAHELIN
 Do(a) Jaraguá do Sul-SC, 24/01/2018. FDC
 JULIANE CRISTINA HUBNER
 ESCREVENTE
 São Digital de Fiscalização: EY04164-SEB-NORMAL
 Empl:R\$1,15 - Selic(9): R\$1,90 = R\$ 5,05

ESCRITÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUA DO SUL
 CARLOS FABRICIO GERSBACH - TABELADO
 Reconhecido como AUTENTICA a(s) firma(s) de
 NEOCIR DA-RI (EY04129C-3QL0)
 Empl:R\$1,15 - Selic(9): R\$1,90 = R\$ 5,05
 São Digital de Fiscalização: EY04164-SEB-NORMAL
 Empl:R\$1,15 - Selic(9): R\$1,90 = R\$ 5,05



Charles Alfredo Bretzke
 Charles Alfredo Bretzke
 Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul

SABRINA MAAS
 Víde Votou

Neocir Da-Ri
 Sindicato das Indústrias do Vestuário, Fiação e Tecelagem de Jaraguá do Sul

Célio Bayer
 Célio Bayer
 Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas
 e do Material Elétrico de Jaraguá do Sul

Onivaldo Stahelin
 Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul

Paulo Obenaus
 Paulo Obenaus
 Sindicato da Indústria da Construção Civil
 e de Artefatos de Cimento Armado do Vale do Itapocu

Ivo Ewald
 Sindicato do Comércio Varejista de Jaraguá do Sul

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 TITULOS E DOCUMENTOS DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 Rua: ...
 Jaraguá do Sul, SC

Handwritten initials and marks.

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos, Documentação e Pessoas Jurídicas
MARGOT ADELA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller, 60, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89261-103 - 47372-0983 -
rt.jaraguado@terra.com.br

924. AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 009508 Data: 28/06/2018 Livro: 0007 Folha: 004
Registro: 011270 Data: 28/06/2018 Livro: A-376 Fom: 023
Qualidade: Integral | Natureza: 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO CENTRO
APRESENTANTE: CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL - CEJAS
Empresário: MARCELO NASATO

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - FDE41092-KBSZ
Confira os dados do ato em <http://selo.jfac.jus.br/>

Paulo Onildo de Matos
Dou M. Jaraguá do Sul - 28 de junho de 2018
FELIPE LEHMANN - Registrador Substituto

TABELOADO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GIESBACH - TABELAIO
Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
MARCIANO APARECIDO ALVES
Dou M. Jaraguá do Sul-SC, 01/02/2018. FDO
HEMYLIN SÁBRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EY774907-53G2 -NORMAL
EmoH:R\$1,16 - \$elo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

TABELOADO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GIESBACH - TABELAIO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CARLOS HENRIQUE VILLAS BOAS
PAULO ONILDO DE MATOS
Dou M. Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDO
HEMYLIN SÁBRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EYC28005-CFAS e EYC28004-XABG-NORM
EmoH:R\$1,30 - \$elo(s): R\$3,80 = R\$ 10,10

TABELOADO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GIESBACH - TABELAIO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FREDERICO CARLOS BARNI HULBERT
Dou M. Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDO
HEMYLIN SÁBRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EYC28011-28C6-NORMAL
EmoH:R\$1,16 - \$elo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05



Marcelo Nasato
Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaraguá do Sul

Giuliano Donini
Associação Empresarial de Jaraguá do Sul - ACIUS

Marciano Aparecido Alves
Associação das Micro e Pequenas Empresas
e Empreendedor Individual do Vale do Itapocu

TESTEMUNHAS:

Paulo Onildo de Matos
CPF nº 204.583.120-53

Carlos Henrique Villas Boas
CPF nº 460.064.279-15

Frederico Carlos Barni Hulbert
OAB/SC 17208

TABELOADO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GIESBACH - TABELAIO
Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
MARCÉLO SCHIOCHET NASATO
Dou M. Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDO
HEMYLIN SÁBRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EYC27380-803W -NORMAL
EmoH:R\$1,16 - \$elo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
MARGOT ADELA GRUBBA LEHMANN
OFICIAL REGISTRADORA
Associação Brasileira de Registradores
ESCREVENTE

TABELOADO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GIESBACH - TABELAIO
Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
GIULIANO DONINI
Dou M. Jaraguá do Sul-SC, 18/01/2018. FDO
HEMYLIN SÁBRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: EYC28731-ETJ -NORMAL
EmoH:R\$1,16 - \$elo(s): R\$1,90 = R\$ 5,05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE CONTAS - ICON

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fones (048) 3221-3890 ou 3221-3794

Home-page www.tce.sc.gov.br e-mail apoioicon@tce.sc.gov.br

Ofício Icon nº 04/2019

Florianópolis, 27 de novembro de 2019

De: Instituto de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Para: Rui Braun - Diretor da FECAM
Assunto: Convite para parceria nos eventos de Final de Mandato

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a colaboração de Vossa Excelência e das Associações de Municípios do Estado no sentido de parceria para a realização do evento “Final do Mandato – Orientações para Gestores Públicos Municipais”.

O evento está previsto para ocorrer em sete etapas regionais, no período de 3 a 18 de março de 2020, com o objetivo de propiciar a sensibilização dos gestores municipais para as particularidades referentes ao último ano do mandato municipal.

Com carga horária de 3 horas, sendo realizada abertura do evento às 8h30, com palestras das 9h às 12h, os eventos têm como cronograma proposto o que segue:

Municípios	Associações envolvidas	Data
Florianópolis	GRANFPOLIS	03/03/2020
Criciúma	AMUREL AMREC AMESC	05/03/2020
Chapecó	AMEOSC AMERIOS AMNOROESTE AMOSC AMAI AMAUC	10/03/2020
Joaçaba	AMMOC AMPLASC AMARP	11/03/2020
Lages	AMURES AMURC	12/03/2020
Blumenau	AMMVI AMFRI AMAVI	17/03/2020
Jaraguá do Sul	AMUNESC AMVALI AMPLANORTE	18/03/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE CONTAS
Coordenação de Capacitação

FÓRUM / SEMINÁRIO FINAL DO MANDATO

PLANEJAMENTO TÉCNICO - ASSOCIAÇÃO

Temário: Final do Mandato – Orientações para Gestores Públicos Municipais

Datas: De 3 a 17/3/2020

Período: das 08h30 às 12h

C/H: 3 h

Coordenação e organização: Instituto de Contas

Cooperação técnica Interna = GAP, DGCE, DGPA, ACOM, ASMI, DAP e DGO

Parcerias: FECAM, UVESC, Associações de Municípios e Associações de Vereadores

Previsão de participantes: 2000

PLANEJAMENTO OPERACIONAL - ASSOCIAÇÕES

Providenciar **auditório** para o evento, preferencialmente climatizado e de fácil acesso. Obs.: É importante lembrar que pessoas com dificuldade de locomoção (ex.: cadeirantes) participam do evento. O local deve ter pelo menos 200 vagas, contando com projetores multimídia de boa luminosidade com micro ou notebooks p/ apresentação, compatível com a suíte Microsoft Office 2007, microfones com caixa de som, suporte técnico para informática e audiovisual, ponto de Internet na sala do evento (ou wireless), com senha disponibilizada ou ponto físico com acesso à internet com cabo de conexão.

Espaço para recepção e credenciamento (inscrições), contendo balcão ou mesas e cadeiras disponíveis para acomodar pelo menos 2 pessoas da equipe de credenciamento e entrega de canetas, blocos e pastas aos participantes.

Espaço para coffee-break

Providenciar banheiros próximos ao auditório, com a devida sinalização para o acesso. (adotar providências quanto à limpeza, bem como o material de higiene necessário para atender as pessoas do evento).

Providenciar álcool gel (70º) para cada sala e para a recepção do evento.

Providenciar abastecimento de água para os participantes e palestrantes durante todo o evento

Providenciar listagem de indicação de restaurantes próximos para atender os participantes do evento.

Providenciar coffee break para os participantes no período matutino (credenciamento), conforme número de inscrições realizadas.

Designar pessoas para auxiliar no apoio durante todo o evento (ajudar na recepção do pessoal, movimentar mesas, auxiliar no auditório, etc.) A equipe de apoio da Associação é fundamental para a organização do evento, em especial durante o credenciamento, sem o apoio poderão ocorrer filas e atrasos.

Solicitar autorização do local do evento para a equipe do TCESC/Icon, organizar no dia anterior e determinar o pessoal que ficará trabalhando no local

Destacar serviço para possível atendimento médico no local



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DE CONTAS - ICON**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fones (048) 3221-3890 ou 3221-3794

Home-page www.tce.sc.gov.br e-mail apoioicon@tce.sc.gov.br

A programação proposta é apresentar a parte final da cartilha “Guia do Mandato – Orientações para Gestores Públicos Municipais, no que se refere às orientações para o final de mandato:

14. VEDAÇÕES NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO - LRF

- 14.1 Aumento do percentual de gastos com pessoal
- 14.2 Limite de gastos com pessoal acima do percentual máximo
- 14.3 Vedação para contrair obrigação de despesa
- 14.4 Recondução da dívida aos limites legais
- 14.5 Operação de crédito

15. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

- 15.1 Instrumento legal para a fixação dos subsídios
- 15.2 Subsídio do vereador
- 15.3 Subsídio do prefeito e do vice-prefeito
- 15.4 Outros Aspectos da fixação dos subsídios.

16. CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS PELA LEI ELEITORAL

- 16.1 Uso de bens móveis e imóveis
- 16.2 Utilização de materiais e serviços autorizados
- 16.3 Serviços prestados por servidor ou empregado público
- 16.4 Distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social
- 16.5 Admissão, demissão, exoneração, movimentação de pessoal, supressão, readaptação e implementação de vantagens
- 16.6 Transferências voluntárias — convênios
- 16.7 Propaganda institucional
- 16.8 Gastos com publicidade institucional
- 16.9 Revisão geral de remuneração dos servidores
- 16.10 Inaugurações de obras públicas

Segue anexo check list com o detalhamento dos materiais necessários, assim como o suporte humano. Solicitamos a confirmação das datas propostas, assim como a informação de quais locais foram reservados para ocorrerem os eventos para que possamos incluir no material de divulgação, o qual será encaminhado oportunamente, assim como o link para a realização das inscrições.

No aguardo de Vossa manifestação, desde já agradecemos a colaboração, aproveitando para renovar expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Auditora Fiscal de Controle Externo
Diretora do Instituto de Contas



Centro Empresarial
de Jaraguá do Sul

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.

Vencimento: **11/03/2020** Nº Doc.: 26175 Valor: R\$ 343,30

Pagador: ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI
ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI - - CNPJ.: 83.784.0

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, 88 - CP 1350, VILA NOVA
89.259-340 - JARAGUÁ DO SUL - SC

Rota: (GERAL)

Sequência: 0

Data: ___/___/___

Nome: _____

Controle de Entrega

- Mudou-se Não existe nº indicado
 Recusado Endereço insuficiente
 Desconhecido Outros (anotar no verso)
 Ausente Falecido
 Não procurado

Data: ___/___/___ Rubrica: _____

SICOOB | **756-0** | **75691.33668 01000.159705 00645.010018 4 81910000034330**

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					11/03/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597	
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Acete	Data do Processamento		Nosso Número
17/02/2020	26175	DM	N	17/02/2020		0006450-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor de Documento
	01	R\$		X		R\$ 343,30
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	

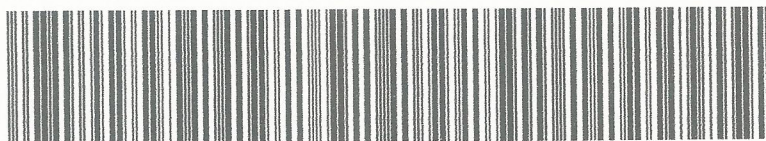
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Pagador: ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI - CNPJ.: 83.784.090/0001-86
RUA ARTHUR GUMZ, 88 - CP 1350, VILA NOVA
89.259-340 - JARAGUÁ DO SUL - SC

Sacador/Avalista:

Código de baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



SICOOB | **756-0** |

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					11/03/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597	
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Acete	Data do Processamento		Nosso Número
17/02/2020	26175	DM	N	17/02/2020		0006450-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor de Documento
	01	R\$		X		R\$ 343,30
Pagador:					Código de baixa	
ASSOC. DOS MUN. DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI - - CNPJ.: 83.784.090/0001-86 RUA ARTHUR GUMZ, 88 - CP 1350, VILA NOVA 89.259-340 - VILA NOVA - JARAGUÁ DO SUL					Autenticação Mecânica	

Qty	Descrição	Valor	Qty	Descrição	Valor
-----	-----------	-------	-----	-----------	-------

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1	LOC. AUDITÓRIO DIURNO ASSOCIADO	343,30
---	---------------------------------	--------

NA EMISSÃO DESTA NOTA, CONSTA OS SEGUINTE DEBITOS ANTERIORES:



Centro Empresarial
de Jaraguá do Sul

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.

Vencimento: **11/03/2020** Nº Doc.: 26176 Valor: R\$ 343,30

Pagador: AMUNESC

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA -

Endereço: MAX COLIN, 1843 - , AMERICA
89.204-635 - JOINVILLE - SC

Rota: (GERAL)

Sequência: 0

Data: __/__/____

Nome: _____

Controle de Entrega

- Mudou-se Não existe nº indicado
 Recusado Endereço insuficiente
 Desconhecido Outros (anotar no verso)
 Ausente Falecido
 Não procurado

Data: __/__/____ Rubrica: _____

SICOOB | **756-0** | **75691.33668 01000.159705 00644.930018 2 81910000034330**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					11/03/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
17/02/2020	26176	DM	N	17/02/2020	0006449-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor de Documento
	01	R\$		X	R\$ 343,30
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

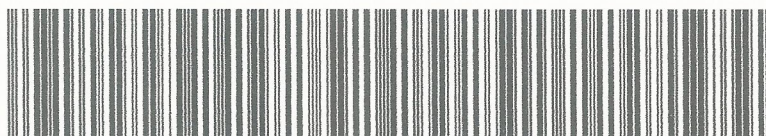
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Pagador: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC - CNPJ.: 84.712.686/0001-33
MAX COLIN, 1843 - , AMERICA
89.204-635 - JOINVILLE - SC

Sacador/Avalista:

Código de baixa

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



SICOOB | **756-0** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					11/03/2020
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
17/02/2020	26176	DM	N	17/02/2020	0006449-3
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor de Documento
	01	R\$		X	R\$ 343,30
Pagador: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC - - CNPJ.: 84.712.686/0001-33 MAX COLIN, 1843 - , AMERICA 89.204-635 - AMERICA - JOINVILLE					Código de baixa
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica

Qtd	Descrição	Valor	Qtd	Descrição	Valor
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
1	LOC. AUDITÓRIO DIURNO ASSOCIADO	343,30			

NA EMISSÃO DESTA NOTA, CONSTA OS SEGUINTE DEBITOS ANTERIORES:



Centro Empresarial
de Jaraguá do Sul

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.

Vencimento: **11/03/2020** Nº Doc.: 26177 Valor: R\$ 343,30

Pagador: **AMPLANORTE**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

Endereço: **RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO , 400 - , CENTRO
89.300-000 - MAFRA - SC**

Rota: **(GERAL)**

Sequência: 0

Data: ___/___/___

Nome: _____

Controle de Entrega

- Mudou-se Não existe nº indicado
 Recusado Endereço insuficiente
 Desconhecido Outros (anotar no verso)
 Ausente Falecido
 Não procurado

Data: ___/___/___ Rubrica: _____

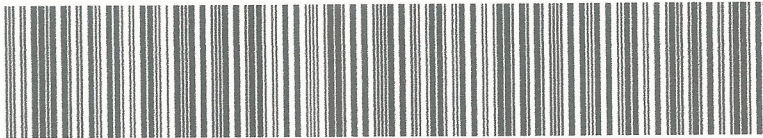
SICOOB | 756-0 | 75691.33668 01000.159705 00645.190018 2 81910000034330

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					11/03/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597	
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
17/02/2020	26177	DM	N	17/02/2020	0006451-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor de Documento	
	01	R\$		X	R\$ 343,30	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Pagador: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - CNPJ.: 83.244.954/0001-77
RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO , 400 - , CENTRO
89.300-000 - MAFRA - SC

Sacador/Avalista: _____ Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



SICOOB | 756-0 | Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					11/03/2020	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					3366/0001597	
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
17/02/2020	26177	DM	N	17/02/2020	0006451-9	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor de Documento	
	01	R\$		X	R\$ 343,30	
Pagador: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - - CNPJ.: 83.244.954/0001-77 RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO , 400 - , CENTRO 89.300-000 - CENTRO - MAFRA					Código de baixa	
Sacador/Avalista: _____					Autenticação Mecânica	

Qtd	Descrição	Valor	Qtd	Descrição	Valor
-----	-----------	-------	-----	-----------	-------

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1	LOC. AUDITÓRIO DIURNO ASSOCIADO	343,30
---	---------------------------------	--------

NA EMISSÃO DESTA NOTA, CONSTA OS SEGUINTE DÉBITOS ANTERIORES:

REVOGAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 008/2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO – LOCAÇÃO DE SALAS


Justificativa da revogação

De acordo com o Processo Administrativo de Contratação nº 008.2020, foi realizada a cotação de salas para a Realização Evento Final de Mandato – Orientações para Gestores Públicos Municipais do TCE/SC, porém em virtude da pandemia do COVID19, o evento foi cancelado e o valor pago foi reembolsado para as partes locatárias.

Jaraguá do Sul, 14 de maio de 2020.

Autorização de revogação:

Pelo presente, e nos termos acima descritos, autorizo o processo de revogação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI